



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8952024908

QUINTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 895

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 925/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
DECRETO Nº 926/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
DECRETO Nº 927/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	3
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024	3
► Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	4
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024	4

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8952024908

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 925/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: PEDRO MENEZES MACHADO inscrita no CNPJ Nº 18.692.820/0001-57 com endereço CHACARA RECANTO VERDE, CEP: 77740-000 - CENTRO Itaporã do Tocantins - TO, PROCESSO Nº0364/2024 DISPENSA nº 0004/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE, NO EXECÍCIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 926/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art.1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: PEDRO MENEZES MACHADO inscrita no CNPJ Nº 18.692.820/0001-57 com endereço CHACARA RECANTO VERDE, CEP: 77740-000 - CENTRO Itaporã do Tocantins - TO, PROCESSO Nº358/2024 DISPENSA nº001/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:59.230,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e trinta reais), com a finalidade de Aquisição de Marmitex e refeições prontas do tipo comercial, atendendo as necessidades junto ao Gabinete do Prefeito e suas secretarias dependentes.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 927/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA inscrita no CNPJ Nº 12.665.119/0001-62 com endereço AVENIDA JOÃO DAMASCENO DE SÁ, Nº 1469, SETOR AEROPORTO, CEP 77.710-000 PEDRO AFONSO Tocantins, PROCESSO Nº317/2024 DISPENSA nº002/2024.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:10.985,50 (Dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 358/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **Ratificar** a **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, fundamentada no art.75, inc. II, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023 no qual dispõe sobre a atualização dos Valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021. E conforme também o Decreto Municipal nº 754/2022, de 20 de Julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências **visando a Aquisição**

de Marmitex e refeições prontas do tipo comercial, atendendo as necessidades junto ao Gabinete do Prefeito e suas secretarias dependentes, a ser fornecido pela empresa: 18.692.820 PEDRO MENEZES MACHADO, inscrita no CNPJ nº 18.692.820/0001-57, sediado no endereço Rod TO, nº 164, KM 01, Zona Rural (Chácara Recanto Verde) s/n, CEP: 77.740-000, Itaporã do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de R\$ 59.230,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e trinta reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0364/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024

Venho **RATIFICAR** A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE, NO EXECÍCIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.** A ser prestado pela Empresa: PEDRO MENEZES MACHADO, inscrito no CNPJ nº 18.692.820/0001-57, endereço CHACARA RECANTO VERDE, CEP: 77740-000 - CENTRO, telefone (63)

99270-1713, Itaporã do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**, a ser prestado pela empresa LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, NOME FANTASIA LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA, CNPJ 12.665.119/0001-62, ENDEREÇO AVENIDA JOÃO DAMASCENO DE SÁ, Nº 1469, SETOR AEROPORTO, CEP 77.710-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO ljinformatica@bol.com.br, TELEFONE (63) 9954-6941/ (63) 84982143, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o R\$ 10.985,50 (Dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal